

DECRETO Nº 102, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo que estatui a Lei Orgânica do Município, notadamente a norma do artigo 87, inciso I, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica exonerada a senhora **Neuza Maria de Araújo Mayrink**, do cargo de Secretária Municipal de Educação;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urucânia, 01 de Abril de 2014.

FREDERICO BRUM DE CARVALHO
Prefeito Municipal